



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.060
CÓD. CLIENTE:	16296
PORTAL :	BNC
ID:	.

PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS / PREFEITURA MUNICIPAL DE G

Pregão Eletrônico:	026/2025
Data e Hora de Abertura	15/10/2025 08:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 162.480,40	REF#:	R\$ 46.800,00
QUANT. ITENS DISP.:	6	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
-----------	---------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



DROCAFONTE
LICITAÇÕES E MATERIAL HOSPITALAR

CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13060

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS (16296)

Representante: BAHIA - SUL (3125)

CNPJ: 13982640000196

Endereço: GUANAMBI - BA
Analista: joao.arruda

DADOS DA LICITAÇÃO

N.º Edital: 026/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Medicamento e Material

Portal: BNC

Julgamento: Menor Preço

D/Hora da Abertura: 15/10/2025 08:00:00

Prazo de Entrega: 15 dias

Valor Estimado: 0,00

Processo Licitatório:

Validade: 60 dias

Vigência: 12 meses

Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar

Casas Decimais: 2 casas

Documentação Antecipada:

Certificado de Boas Práticas:

Proposta Eletrônica:

Baixo Custo:

Judicial: Alguns Itens

Dist. Ida/Volta: 1350 km

Pop. IBGE: 85353

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0

Farmácia Básica: 0,00

MAC: 0,00

D. Parecer Financeiro: 01/10/2025 16:14:57

Valor Total de Protestos: 0,00

PAB Fixo: 0,00

Total: 0,00

Analista Financeiro: maria.eduarda

Observação Financeira: SÓ PAGA COMPLETO, ATRASO MÉDIO 36 DIAS, DÉBITO R\$ 103.319,60 7 A 45 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

GARANTIA DE PREÇO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

Cliente.: 16296-PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 055-25-FMS

Folha: 163924/0001
Data: 10/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 026-25PE-FMS
Abertura: 15/10/2025 Hora: 08:00

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO E MATERIAL

BA

ITEM
02 CRASAS

BME

08:30h

---Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	15.000,00	CPR	CITALOPRAM 20MG APRES. CX/300 CPR - GENERICO Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho ORIGEM : NACIONAL Registro no M.S.: 1256802720149	PRATI DONAD (PR)	0,1550	2.325,00
15	4.000,00	COM	PROPIRACIL 100MG APRES. CX/30 CPRS - PROPILRACIL Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ORIGEM : NACIONAL Registro no M.S.: 1097400130015	BIOLAB SANU (SP)	1,0480	4.192,00
16	10.000,00	CAP	VENLAFAXINA 150MG APRES. CX/300 CAP - GENERICO Primária - BLISTER DE ALUMÍNIO PVDC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ORIGEM : NACIONAL Registro no M.S.: 1542302500246	GEOLAB-GO (GO)	1,7867	17.867,00
27	130.000,00	CAP	ACIDO VALPROICO 250MG APRES. CX/25 CAPS - EPILENIL Primária - Frasco de vidro âmbar Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ORIGEM : NACIONAL Registro no M.S.: 1097400460023	BIOLAB SANU (SP)	0,4923	63.999,00
32	2.000,00	FA	CISATRACURIO 2MG/ML SOL. INJ. APRES. CX/5 FA. 5ML (T) - GENERICO Primária - Frasco de vidro transparente Secundária - Cartucho Fabricante: GLAND PHARMA LIMITED ORIGEM : ESTRANGEIRA Registro no M.S.: 1935700020026	VOLPHARMA (RJ)	16,4087	32.817,40
40	400.000,00	CPR	FLUOXETINA 20MG APRES. CX/300 CPRS- GENERICO Primária - Blister de alumínio e plástico transparente Secundária - Cartucho ORIGEM : NACIONAL Registro no M.S.: 1256802830068	PRATI DONAD (PR)	0,1032	41.280,00

Total Geral: 162.480,40
(CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

Ciente.: 16296-PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº 055-25-FMS

Folha: 163924/0002
Data: 10/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 026-25PE-FMS
Abertura: 15/10/2025 Hora: 08:00

Tipo: ITEM

Objeto: MEDICAMENTO E MATERIAL

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a prestar o fornecimento no prazo fixado no edital, a contar da data da emissão e assinatura da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento/Requisição.

Até que seja assinada instrumento contratual, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Sex, 10/10/2025 16:27
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 163924 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 16296 - PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS
Usuário: JACSON.LEMOS

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
16296	PREFEITURA M. DE GUANAMBI - FMS	163924	15	0	5314	PROPILRACIL 100MG C/30 CPRS	BIOLAB SANUS-SP	1097400130015	1,00	1,0480	0,8477	0,2003	4 192,00

DATA DA LEITURA:		10/10/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA	
CODIGO		ID. 13060		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		Nº 055-25-FMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-25PE-FMS	
ABERTURA		15/10/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + REG - PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/	
LEITURA POR:		TALITA PENA					

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO				
14.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.2	CNH - DOS SÓCIOS	X				18.5	embalagem, fabricante, origem (nacional ou estrangeira).	PROPOSTA			
17.1	CNPJ. Cod: 6	X				20.2	AMOSTRAS - (ITENS 41 E 42)	VENCEDOR - PRAZO 05 DIAS	X		
17.5	FGTS	X				PÁG 20	ITENS DE DEMANDA JUDICIAL: 30,53,54,55,56	PROPOSTA			
17.3	INSS	X					CONTEM MARCA ESPECIFICA				
17.3	CERT. FEDERAL	X				TR	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
17.4	CERT. ESTADUAL	X				18.5	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
17.6	CERT. MUNICIPAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
17.2	CERTIDÃO IPTU	X				15.4	DIGITAR CONFORME ANEXO				
17.2	CIM	X				15.4	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X		
17.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					REGISTRO MATERIAL	OU DISPENSA	X		
17.8	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
16.2 - 02 ULTIMOS	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
X	BALANÇO	X				X	PROTOCOLO ()				
16.1.	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI				
	CERTIDÃO DO FORO					X	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI				
15.8	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					VALIDADE DOS PRODUTOS.				
15.8	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					PROPOSTA VIA 1				
15.6	AFE COMUM - ANVISA	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
15.6	AFE COMUM - DOU	X				4.1	BULA				
15.6	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					VALOR ESTIMADO R\$ 18.039.541,86	X			
15.6	AFE ESPECIAL - DOU	X					INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
15.6	AFE CORRELATO - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
15.6	AFE CORRELATOS - DOU	X				18.4	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
15.8	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					1.4 O licitante deverá registrar a proposta para o preço do VALOR DO ITEM.				
15.7	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
15.7	CERTIDÃO FARMÁCIA	X					12.1.1 MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de R\$ 00,00 (zero reais) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta. 12.16A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo licitante ou seu representante legal.				
15.7	DOC. FARMACÊUTICO	X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						12.16 A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados neste edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pelo licitante vencedor, em forma de planilha, com o valor unitário e total, devidamente atualizada, bem como o valor total do ITEM, conforme modelo constante do Anexo II, parte integrante deste edital, após a fase de lances, e enviada mediante a plataforma do BNC, no prazo de 02 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, e deverá conter ainda:				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					Págs	DECLARAÇÕES			
X	SICAF	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
15.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
15.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DECL. DE REQ. DE HAB.			
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							DADOS DO REPRESENTANTE			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						18.1	CARTA CREDENCIAMENTO			
	CERTIDÃO DO CEIS							DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X	
	CERTIDÃO DO CNJ/CEIS/CNEP							DADOS DA EMPRESA		X	
PÁG 18 - CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA	X									

12.9 Após a análise das propostas, por menor preço por ITEM, serão desclassificadas, com base no artigo 59, incisos II, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as propostas que: a) Apresentar preço unitário ou total superior ao valor orçado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que fiquem abaixo de 66% (sessenta e cinco por cento), conforme art. 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021, não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, serão aceitas declarações elaboradas pelo próprio licitante, desde que as mesmas estejam acompanhadas de documentos que comprovem o declarado; b) Não atenderem às exigências contidas neste edital; c) Apresentar na planilha, preços unitários simbólicos, irracionais ou de valor zero; d) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital; e) Apresentar preço unitário superior ao valor máximo constante na cotação de preços apenso ao processo licitatório; f) Apresentar preço que manifestamente inexequível, abrindo-se a possibilidade de comprovação da exequibilidade para o licitante. g) Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:  EM: 10/10/25

e-mail saudelicitacoes@bnc.org.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026-25PE-FMS

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de seu Departamento de Licitações, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente edital realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, no modo de disputa **ABERTO**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, no modo de disputa aberto, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro designado, mediante inserção de monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema BNC.

1.3. **DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do edital no BNC sítio <https://bnc.org.br/>, até as **08h (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025**, respeitado o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

1.4. **DATA/HORA DA DISPUTA:** A partir das **08h30min (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025**.

1.5. O edital ficará disponível no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi, com sede Prefeitura Municipal de Guanambi, Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, Guanambi - BA, CEP 46.430-000, no site da Prefeitura Municipal de Guanambi, <https://www.guanambi.ba.gov.br/>, no portal Bolsa Nacional de compras - BNC onde será realizada a sessão pública e no e-mail para atendimento dos pregões na forma eletrônica: saudelicitacoesgbi@gmail.com.

1.6. O pregoeiro é o responsável por atender aos licitantes interessados e cidadãos no tocante aos esclarecimentos do instrumento convocatório, podendo o atendimento ser presencialmente no Setor de Licitações, através do e-mail saudelicitacoesgbi@gmail.com.

1.7. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

1.8. Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede do município de Guanambi-BA, ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

1.9. Toda e qualquer informação posterior a publicação, tais como respostas a esclarecimentos, prorrogações e revogações serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município de Guanambi no link <https://www.guanambi.ba.gov.br/>, no site municipal na aba transparência pública, no site do BNC, na lista de documentos do processo, sendo de responsabilidade das licitantes acessá-las para obtê-las.

2. DO OBJETO